



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 016 /2017



SENHOR PRESIDENTE:

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS – Jony, Vereador desta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais do artigo 119 e seguintes do Regimento Interno, desta Casa, vem através destes solicitar ao Presidente da Câmara, com aprovação em plenário dos nobres vereadores, seja a presente **INDICAÇÃO**, encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para atender solicitação dos munícipes Mirassolandienses para que sejam **substituídas as lâmpadas queimadas na Praça Municipal Nossa Senhora Aparecida no Bairro Cidade Nova**.

JUSTIFICATIVA:

Este representante do povo foi procurado por moradores daquele bairro, preocupados com a falta de iluminação na Praça, podendo assim gerar aglomeração de jovens em situação de risco e vulnerabilidade, acarretando atos delitivos.

Em face do exposto indica a este Nobre Prefeito Municipal que seja recomposta as lâmpadas queimadas para que a população daquele bairro possa frequentar aquela praça com tranquilidade e segurança.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
10/05/17
Carlos Murilo dos Santos
Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos (Jony)
Vereador